



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE LEI Nº 031/2025

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

PARECER

Síntese:

A presente proposição, de autoria das Vereadoras Renata Alves da Silva e Luiz Antonio da Silva, tem por finalidade incluir no Anexo I da Lei Municipal nº 2.705/2006, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Alegre/ES, o “Dia das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas, Afro-brasileiras e Indígenas”, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 do mês de outubro.

Quanto ao mérito:

O mérito da proposição acha-se demonstrado e justificado, por se tratar de uma celebração que tem se relevado de muita importância para as tradições de nossa cidade, considerando que o dia 20 de novembro se destaca como a data em que nacionalmente se comemora o Dia da Consciência Negra.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes, vez que o Legislativo tem competência para dispor sobre o assunto.

Conclusão:

Assim, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação do presente projeto na forma como se acha redigido.

É o parecer.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÉRGIO BITTENCOURT RIDOLPHI (PRESIDENTE) _____

LUIZ DA SAÚDE (RELATOR) _____

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI (MEMBRO) _____